



CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO RN SA
Av. Cap. Mor Gouveia, - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59060-400
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - http://ceasa.rn.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 03110004.000802/2023-99

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A – CEASA/RN E A COMERCIAL JA LTDA, CONFORME CLÁUSULAS A SEGUIR:

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A – CEASA/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 08.060.899/0001-40, com sede nesta Capital, na Av. Cap. Mor Gouveia, 3005, Lagoa Nova, CEP 59063-400, por intermédio do seu Diretor Presidente em substituição legal, Senhor(a) FLÁVIO MORAIS, Brasileiro, Casado, Técnico em Contabilidade, portador da Cédula de Identidade nº 778.205 – ITEP/RN, inscrito no CPF sob o nº 430.591.984-20, e AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO, Brasileiro, Casado, Advogado, portador da cédula de identidade nº 1.590.534 – ITEP/RN, inscrito no CPF sob o nº 035.676.554-77.

CONTRATADA: COMERCIAL J A LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.653.918/0001-00 e com sede na AV. ALMIRANTE ALEXANDRINO DE ALENCAR, nº 504 - ALECRIM, NATAL/RN, CEP nº 59.030-350, neste ato, representada pelo Sr. JOAQUIM FERNANDES NETO, Brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 368.292, inscrito no CPF sob o nº 200.395.144-04, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social.

As partes acima qualificadas têm entre si, justo e avençado e celebram o presente termo aditivo ao contrato 63/2022, oriundo do Processo Administrativo nº (03110004.000802/2023-99) em dependência do Processo Administrativo de nº (03110004.000265/2022-04) observado os preceitos legais, estabelecidos no Regulamento Interno de Licitações e Contratações da CEASA/RN, Lei nº 13.303/2016 bem como pelas condições estabelecidas neste termo, mediante as cláusulas e condições que seguem:

1. DO OBJETIVO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Contrato 63/2022 (14538580) firmado entre a CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A – CEASA/RN e a COMERCIAL J A LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.653.918/0001-00 e com sede na AV. ALMIRANTE ALEXANDRINO DE ALENCAR, nº 504 - ALECRIM, NATAL/RN, CEP nº 59.030-350, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 23/05/2023 a 22/05/2024.

2. DO VALOR

2.1. O valor estimado total do contrato será de R\$11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais), sendo o valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) para o exercício 2023 e o valor de R\$ 3.250,00 (três mil duzentos e cinquenta reais) para o exercício 2024;

3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. A Disponibilidade Orçamentária em conformidade a seguinte Dotação Orçamentária 17205.20.122.0100.2205.220501 (manutenção e funcionamento), no elemento de despesas nº 339030 (Material de Consumo).

4. DA VIGÊNCIA

4.1. A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 23/05/2023 até 22/05/2024 ou até da conclusão do processo licitatório

5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo tem alicerce legal na Cláusula Quinta do contrato nº 63/2022, e nas orientações dispostas no art. 71 da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e no art. 70 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA-RN.

6. DA PERMANÊNCIA

6.1. Permanecem, pois, inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivos anteriores formando aqueles e este um só todo indivisível para que surta os seus efeitos legais.

7. DA PUBLICAÇÃO

7.1. A publicação do extrato deste Aditivo, no Diário Oficial do Estado, será providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura;

7.2. E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato assinado eletronicamente pelas partes.

Natal/RN, 21 de março de 2023.

Pela Contratante:

FLÁVIO MORAIS
DIRETOR PRESIDENTE

AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO
DIRETOR FINANCEIRO

Pela Contratada:

JOAQUIM FERNANDES NETO
SÓCIO ADMINISTRADOR



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM FERNANDES NETO, Usuário Externo**, em 22/03/2023, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO - Matr. 2411660, Diretor Financeiro**, em 27/03/2023, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO MORAIS, Diretor Presidente**, em 27/03/2023, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19224256** e o código CRC **991D4A35**.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 15/2022
 PROCESSO SEI Nº 02010011.001406/2022-29.
 CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DA HABITAÇÃO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO RIO GRANDE DO NORTE – SETHAS/RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.277.824/0001-15.
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE FIRMO ANTÔNIO CHAVES, inscrita no CNPJ sob o nº 24.515.908/0001-10.
 OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da Cláusula Oitava - Dos Encargos Financeiros, Item 8.2.
 VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, com efeitos após publicação do extrato no DOE/RN, podendo ser renovado através de Termo Aditivo nos termos da legislação vigente.
 VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).
 ELEMENTO DE DESPESA: Conforme a Lei nº 13.019/2014, o custeio da despesa decorrente do presente Termo será suportado pela Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social do Estado do Rio Grande do Norte (SETHAS/RN), em conformidade com a respectiva dotação orçamentária: Projeto de Atividade: Unidade Orçamentária 26101 08.244.4002.2306.230601 - Apoio Financeiro a Instituições Privadas de Caráter Assistencial, no Elemento de Despesa elencado, Fonte 0.1.00.
 IRIS MARIA DE OLIVEIRA
 CONCEDENTE – SETHAS

Função programática:20.606.4010.1954
 Subação: 195401 - Segurança Alimentar e Nutricional
 Elemento de despesa: 33.90.32.08 - Gêneros Alimentícios - Leite
 Fonte de Recurso: 0.281.919471
 Valor: R\$ 405.837,60 (quatrocentos e cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta centavos)
 Fonte de Recurso: 5.105.000000
 Valor: R\$ 67.442,40 (sessenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)
 Ano Financeiro: 2023
 Função programática:20.606.4010.1954
 Subação: 195401 - Segurança Alimentar e Nutricional
 Elemento de despesa: 33.90.32.08 - Gêneros Alimentícios - Leite
 Fonte de Recurso: 4.7.00.919471
 Valor: R\$ 1.082.233,60 (um milhão oitenta e dois mil duzentos e trinta e três reais e sessenta centavos)
 Fonte de Recurso: 5.7.61.000000
 Valor: R\$ 179.846,40 (cento e setenta e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)
 Assinatura do Ato: 27/03/2023
 Natal, 27 de Março de 2023
 Cesar José de Oliveira
 Diretor - Geral

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do RN - FUNDASE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
 PROCESSO: 03510014.001799/2022-17
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 01/2023 - CPL/FUNDASE
 AVISO AOS LICITANTES

O Pregoeiro da Fundação de Atendimento Socioeducativo do RN – FUNDASE/RN, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do pregão em referencia para o dia 10/04/2023 às 09h: 00min (Horário de Brasília), momento em que será realizada a análise das propostas, e as 09h20min iniciam as disputas dos lances. O referido Pregão Eletrônico, que será de Exclusividade para a Participação de Micro e Pequenas Empresas, conforme inciso I, art. 48 da LC 123/2006, se realizará no Sistema de Compras do Governo Federal, e terá como objeto a Aquisição de Material de Consumo, tipo Toalhas e Lençóis, para atender as necessidades das Unidades desta Fundação, conforme Especificações e Quantidades constantes no Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Informamos ainda que, o Edital encontra-se a disposição dos interessados através dos sites: www.gov.br/compras/pt-br/, na UASG: 453719, e também no site www.fundase.rn.gov.br, no link licitações.

Natal/RN, 27 de março de 2023.

Francisco Elmo de Oliveira

Pregoeiro – FUNDASE

170.119-3

Extrato do Termo de Rescisão Contrato Temporário nº 360/2018

Contratante: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte - FUNDASE/RN - (CNPJ Nº 08.491.557/0001-84)

Contratado(a): MICHAEL TARCIZO PAIVA DA CRUZ - (CPF nº 079.988.384-00) Objeto: Rescisão do Contrato Temporário nº 360/2018, e Aditivo, o qual tem como objeto a prestação dos serviços profissionais do(a) contratado(a), em Unidade de Atendimento Socioeducativo do Contratante, na função de MOTORISTA, para atender necessidade de interesse público.

Fundamentação Legal: Lei Estadual nº 9.957/2015. Cláusula Décima Primeira, parágrafo primeiro, alíneas “c” e “d” do Contrato Temporário nº 360/2019, Local/Data: Natal/RN, 23/03/2023, com efeito retroativo ao dia 14/03/2023, data do Requerimento do contratado, conforme consta nos autos do Processo nº 0351002600877/2023-08 - FUNDASE/RN.

Assinaturas: Herculano Ricardo Campos/ Presidente da FUNDASE/RN e, MICHAEL TARCIZO PAIVA DA CRUZ, Contratado(a).

Testemunhas: Maria Irleide de Menezes Gomes, CPF: 175.329.904-78, e Norma Maria Gonçalves de Jesus, CPF: 322.778.654-00

Extrato do Termo de Rescisão Contrato Temporário nº 033/2019

Contratante: Fundação de Atendimento Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Norte - FUNDASE/RN - (CNPJ Nº 08.491.557/0001-84)

Contratado(a): TIEGO SILVA DAS CHAGAS - (CPF nº 061.053.624-98) Objeto: Rescisão do Contrato Temporário nº 033/2019, e Aditivo, o qual tem como objeto a prestação dos serviços profissionais do(a) contratado(a), em Unidade de Atendimento Socioeducativo do Contratante, na função de MOTORISTA, para atender necessidade de interesse público.

Fundamentação Legal: Lei Estadual nº 9.957/2015. Cláusula Décima Primeira, parágrafo primeiro, alíneas “c” e “d” do Contrato Temporário nº 033/2019, Local/Data: Natal/RN, 21/03/2023, com efeito retroativo ao dia 17/03/2023, data do Requerimento do contratado, conforme consta nos autos do Processo nº 035.10026.000913/2023-25 - FUNDASE/RN.

Assinaturas: Herculano Ricardo Campos/ Presidente da FUNDASE/RN e, TIEGO SILVA DAS CHAGAS, Contratado(a).

Testemunhas: Maria Irleide de Menezes Gomes, CPF: 175.329.904-78, e Norma Maria Gonçalves de Jesus, CPF: 322.778.654-00

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEDRAF

Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte - EMATER

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2022

PROCESSO: 02610015.004668/2022-82

DAS PARTES: Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Norte – EMATER. CNPJ:08.281.073/0001-05 e a empresa ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGROPECUARISTAS DO SERTÃO DE ANGICOS - APASA, inscrita no CNPJ/sob Nº 00.387.520/0001-07.

OBJETO: Prestação de serviços de captação, beneficiamento, envasamento, transporte e distribuição de leite bovino pasteurizado integral, com vistas à operacionalização, no âmbito do Rio Grande do Norte, do Programa Alimentar Brasil, Modalidade Incentivo ao Consumo e a Produção de Leite (PAB/Leite).

OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, para ajuste de valores.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, da Lei nº 8.666/93

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ano Financeiro: 2023

Ano Financeiro: 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PECUÁRIA E DA PESCA - SAPE

AVISO AOS LICITANTES – PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO 00710014.002068/2022-63 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

O Governo do Estado do Rio Grande do Norte através da Secretaria de Agricultura da Pecuária e da Pesca - SAPE, torna público que realizará no dia 10/04/2023 as 09:00 (nove horas) (horário de Brasília-DF), PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo TIPO: Menor preço por Item - MODO DE DISPUTA: Aberto, objetivando AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESKTOP E IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA, PARA ESTRUTURAÇÃO DE COLÔNIAS DE PESCADORES DO RN, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTA EDITAL . Maiores informações através da CPL/SAPE, localizado no Centro Administrativo do Estado - Lagoa Nova - Natal/RN, no horário de 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail cplsape.rn@gmail.com. O Edital está disponibilizado no site: www.licitacoes-e.com.br sob o nº. Licitação 994068.

Natal, 27 de março de 2023.

Sonia Maria Holanda Melo

PREGOEIRA

AVISO AOS LICITANTES – PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO 00710008.000152/2023-11 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

O Governo do Estado do Rio Grande do Norte através da Secretaria de Agricultura da Pecuária e da Pesca - SAPE, torna público que realizará no dia 10/04/2023 as 10:30 (dez horas e trinta minutos) (horário de Brasília-DF), PREGÃO contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens aéreas, em âmbito nacional e internacional, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Agricultura da Pecuária e da Pesca – SAPE-RN, conforme descrições contidas no Termo de Referência (Anexo I) deste Edital . Maiores informações através da CPL/SAPE, localizado no Centro Administrativo do Estado - Lagoa Nova - Natal/RN, no horário de 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail cplsape.rn@gmail.com. O Edital está disponibilizado no site: www.licitacoes-e.com.br sob o nº. Licitação 994076.

Natal, 27 de março de 2023.

Sonia Maria Holanda Melo - PREGOEIRA

Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Norte - CEASA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 63/2022

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE - CEASA/RN , torna pública a realização do Termo Aditivo abaixo descrito:

Processo Administrativo nº: 03110004.000802/2023-99 em dependência do Processo Administrativo de nº 03110004.000265/2022-04

Contrato nº: 63/2022

Contratante: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A – CEASA/RN

Contratada: COMERCIAL J A LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 01.653.918/0001-00 e com sede na AV. ALMI-RANTE ALEXANDRINO DE ALENCAR, nº 504 - ALECRIM, NATAL/RN, CEP nº 59.030-350

Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (Cafê).

Objetivo: Prorrogação da vigência do contrato 63/2022, pelo período de 12 (meses) a contar de 23/05/2023 a 22/05/2024.

Valor: R\$11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)

Recursos Orçamentários: 17205.20.122.0100.2205.220501.339030 (manutenção e funcionamento) (Material de Consumo).0.500.2023.

Fundamento Legal: O presente termo aditivo tem alicerce legal na Cláusula Quinta do contrato nº 63/2022, e nas orientações dispostas no art. 71 da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e no art. 70 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA-RN.

Natal/RN, 21 de março de 2023.

Assinaturas: Pela CEASA/RN: Flávio Morais, Diretor presidente da CEASA/RN, Aqueus Eliaquim Almeida de Macedo, Diretor financeiro da CEASA/RN.

Pela Contratada: Joaquim Fernandes Neto – Representante Legal.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO – 002/2020-CEASA

A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE - CEASA/RN, órgão vinculado à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Pesca – SAPE e ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, torna pública a formalização do Termo Aditivo abaixo descrito:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 03110004.000746/2023-92 em dependência do Processo Administrativo de nº 03110012.001664/2019-80.

CONTRATO Nº: 002/2020-CEASA

CONTRATANTE: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO NORTE S/A – CEASA/RN

CONTRATADA: INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO – ITEP/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 05.774.391/0001-15, com sede Avenida Professor Luiz Freire, nº 700 – Curado – Recife/PE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de análises técnicas e laboratoriais sobre existência de resíduos agrotóxicos em amostras em produtos hortifrutí num total de 04 (quatro) mensais, anualmente totalizando 48 (quarenta e oito).

OBJETIVO: Prorrogação da vigência do contrato 002/2020, iniciando-se em 01/04/2023 a 31/03/2024.

DO VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$18.480,00 (dezoito mil quatrocentos e oitenta reais), sendo o valor de R\$13.860,00 (treze mil oitocentos e sessenta reais) para o exercício financeiro 2023 e o valor de R\$4.620,00 (quatro mil seiscentos e vinte reais) para o exercício 2024.

Dos Recursos Orçamentários: Os recursos orçamentários para cobertura deste contrato ocorrerá pela seguinte classificação orçamentária: 17205.20.122.0100.2205.220501 (Manutenção e Funcionamento), no Elemento de Despesas nº 339039 (Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica), na Fonte de Recursos 0.501 constantes no OGE 2023. Fundamento Legal: Cláusula Quarta do contrato nº 002/2020, e nas orientações dispostas no art. 71 da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e no art. 70 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA-RN.

Local e Data: Natal/RN, 20 de março de 2023.

Pela CEASA/RN: FLÁVIO MORAIS – Diretor Presidente e AQUEUS ELIAQUIM ALMEIDA DE MACEDO – Diretor Financeiro.

Pela Contratada: ANTONIO VAZ DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI - Diretor Presidente e OSÍRIS LUÍS DA CUNHA FERNANDES – Diretor de Marketing.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA DEFESA SOCIAL

Corpo de Bombeiros Militar

AVISO Nº 07/2023 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 08810127.000698/2023-45

OBJETO: Fornecimento de água mineral sem gás, acondicionada em copos de 200 ml para o Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Norte, localizado no Quartel do Comando Geral – Natal/RN.

TIPO: Menor preço por lote.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 28/03/2023 até o dia 31/03/2023.

ME/EPP/COOP: Exclusivo.

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte, avisa aos interessados, que do dia 28/03/2023 a 31/03/2023 estará recebendo propostas para disputa da Dispensa de Licitação acima disciplinada. Informamos ainda, que o Termo de Referência encontra-se à disposição no endereço eletrônico

<https://sistemasbcm.rn.gov.br/compras/?action=download&file=L1NFSV9TRUFSSCAtIDE4ODMwOTA-xIC0gVGyYbW8gZGUgUmVmZXLdqm5jaWEgLSBGb3JuZWVudG8gZGUgW6FndWEgWluZXJhb-CBuYXR1cmFsIHNIbSBnw6FzIC0gMjAwIG1sLnBkZg==>. Para demais informações, disponibilizamos o contato através do e-mail: cpipc.cbmrn@gmail.com ou no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar, na Avenida Prudente de Moraes, 2410, Barro Vermelho, Natal/RN, ou ainda no telefone (84) 98137-2104 (Whatsapp), no horário local de 08h00 às 13h00.

(assinado eletronicamente)

MISAEL PEREIRA DE ANDRADE SILVA - SD QPBM

Membro do Centro de Planejamento e Instrução Processual de Contratações

AVISO Nº 11/2023 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 08810128.000151/2023-30

OBJETO: Aquisição de Pneus para as viaturas do CBMRN

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 28/03/2023 até o dia 31/03/2023.

ME/EPP/COOP: Exclusivo.

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte, avisa aos interessados, que do dia 28/03/2023 a 31/03/2023 estará recebendo propostas para disputa da Dispensa de Licitação acima disciplinada. Informamos ainda, que o Termo de Referência encontra-se à disposição no endereço eletrônico

<https://sistemasbcm.rn.gov.br/compras/?action=download&file=L1NFSV9TRUFSSCAtIDE5MTQzODU4IC0g-VGYyYbW8gZGUgUmVmZXLdqm5jaWEgLSBQbmV1cyBwYXJhIHZpYXR1cmFzLnBkZg==> e no <https://sistemasbcm.rn.gov.br/compras/>. Para demais informações, disponibilizamos o contato através do e-mail: cpipc.cbmrn@gmail.com ou no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar, na Avenida Prudente de Moraes, 2410, Barro Vermelho, Natal/RN, ou ainda no telefone (84) 98137-2104 (Whatsapp), no horário local de 08h00 às 13h00.

(assinado eletronicamente)

HELDER BRUNO DANTAS DE LIMA - SD QPBM

Membro do Centro de Planejamento e Instrução Processual de Contratações

AVISO Nº 13/2023 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 08810176.000047/2023-70

OBJETO: Aquisição de Ração para os Cães do Canil/CBMRN

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 28/03/2023 até o dia 31/03/2023.

ME/EPP/COOP: Exclusivo.

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte, avisa aos interessados, que do dia 28/03/2023 a 31/03/2023 estará recebendo propostas para disputa da Dispensa de Licitação acima disciplinada. Informamos ainda, que o Termo de Referência encontra-se à disposição no endereço eletrônico

<https://sistemasbcm.rn.gov.br/compras/?action=download&file=L1NFSV9TRUFSSCAtIDE5MjA3NTk3IC0gV-GYyYbW8gZGUgUmVmZXLdqm5jaWEgLSBSYcOnw6NvIHhBcmEgY80jZXMGZG8gQ2FuaWwucGRm> e no <https://sistemasbcm.rn.gov.br/compras/>. Para demais informações, disponibilizamos o contato através do e-mail: cpipc.cbmrn@gmail.com ou no Quartel do Corpo de Bombeiros Militar, na Avenida Prudente de Moraes, 2410, Barro Vermelho, Natal/RN, ou ainda no telefone (84) 98137-2104 (Whatsapp), no horário local de 08h00 às 13h00.

(assinado eletronicamente)

HELDER BRUNO DANTAS DE LIMA - SD QPBM

Membro do Centro de Planejamento e Instrução Processual de Contratações

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023/SEEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 00410030.000177/2023-95.

CONSIDERANDO que o caso em tela enquadra-se em hipótese prevista pelo legislador, como de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO ainda a imprescindibilidade da locação;

RECONHECE a Dispensa de Licitação, no valor global de O valor total é R\$ 35.580,00 (Trinta e Cinco Mil, Quinhentos e Oitenta Reais). Sendo: R\$ 28.464,00 (Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Sessenta e Quatro Reais), referente ao exercício de 2023 e R\$ 7.116,00 (Sete Mil, Cento e Dezesesseis Reais) referente ao exercício de 2024, correspondente à locação do prédio situado na Rua Cícero Alves de Oliveira, 78, Parque Gulandy - Cobé – Vera Cruz/RN, para instalação e funcionamento da Escola Estadual Santa Luzia, órgão integrante da Administração Pública Estadual Direta, com fundamento no inciso X, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, sua atual redação, que permite tal procedimento e autoriza a locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, tornando-se assim dispensável a licitação.

Natal, 20 de março de 2023.

MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA

Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer-SEEC

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2022 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.

PROCESSO Nº 00410030.002530/2022-18

LOCATÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER-SEEC

LOCADORA: PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DO Ó

CLAUSULA PRIMEIRA-OBJETO. Constitui o objeto do presente Termo de Apostilamento, para retificação da FONTE na CLÁUSULA NONA.

“Onde Lê-se: Fonte: 0.1.03 – Cota Parte do FUNDEB;

“Lê-se-á: Fonte: 0.540 – Transferência do FUNDEB – Impostos e Transferência de Impostos.

Natal/RN, 27 de março de 2023.

MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA

Secretária de Estado, da Educação da Cultura, do Esporte, e do Lazer-SEEC

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO NO D.O.E Nº ° 15.393, PÁGINA 29, DE 24.03.2023

ONDE SE LÊ:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00410038.001309/2023-26 - 10ª DIREC

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER E JOÃO FELICIANO DE SOUZA JÚNIOR CPF nº 082.595.814-85, ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA DAS GRAÇAS SILVA GERMANO - DE ACORDO COM A LEI Nº 9.353 DE 19/08/2010, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 9.737, DE 26.06.2013, E ALTERADA PELA LEI Nº 10.149 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

DISCIPLINA: FÍSICA

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente contrato terá vigência de 13/03/2023 a 12/03/2023.

CLAUSULA SEGUNDA - REMUNERAÇÃO, O CONTRATANTE obriga-se a pagar, como retribuição pelos serviços prestados pelo (a) o valor mensal de R\$ 4.038,76 (quatro mil e trinta e oito reais e setenta e seis centavos) até o décimo dia do mês subsequente ao vencido.

Natal/RN 23.03.2023

MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA

Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Testemunhas:

CPF nº 762.078.544-20

CPF nº 812.638.994-04

LEIA-SE:

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00410039.000217/2023-19 - 11ª DIREC

EXTRATO DE CONTRATO Nº 00410038.001309/2023-26 - 10ª DIREC

DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER E JOÃO FELICIANO DE SOUZA JÚNIOR CPF nº 082.595.814-85, ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA DAS GRAÇAS SILVA GERMANO - DE ACORDO COM A LEI Nº 9.353 DE 19/08/2010, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 9.737, DE 26.06.2013, E ALTERADA PELA LEI Nº 10.149 DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

DISCIPLINA: FÍSICA

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O presente contrato terá vigência de 13/03/2023 a 12/03/2024.

CLAUSULA SEGUNDA - REMUNERAÇÃO, O CONTRATANTE obriga-se a pagar, como retribuição pelos serviços prestados pelo (a) o valor mensal de R\$ 4.038,76 (quatro mil e trinta e oito reais e setenta e seis centavos) até o décimo dia do mês subsequente ao vencido.

Natal/RN 27.03.2023

MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA

Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Testemunhas:

CPF nº 762.078.544-20

CPF nº 812.638.994-04

12ª DIREC

RENOVAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO POR TEMPO DETERMINADO DE 12 MESES, IMPRORROGÁVEIS, A PARTIR DA DATA DO FIM DO CONTRATO ORIGINAL. REFERENTE AO PROCESSO Nº 00410040.001120/2022-11 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER E

ALUSKA KELLY ALVES NUNES CPF nº 050.399.114-75, CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA PROFESSOR ELISEU VIANA - COM A LEI Nº 9.353 DE 19/08/2010, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 9.737, DE 26.06.2013, COM PUBLICAÇÃO NO DOE DE 27.06.2013 E ALTERADA PELA LEI Nº 10.149 DE 24 DE JANEIRO DE 2017 E PELA LEI Nº 10.323 DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

DISCIPLINA: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente contrato terá vigência de 08/04/2023 até 07/04/2024

CLAUSULA SEGUNDA – REMUNERAÇÃO

O CONTRATANTE obriga-se a pagar, como retribuição pelos serviços prestados pelo (a) o valor mensal de R\$ 4.038,76 (Quatro mil e trinta e oito reais e setenta e seis centavos) até o décimo dia do mês subsequente ao vencido.

Natal/RN 27.03.2023

MARIA DO SOCORRO DA SILVA BATISTA

Secretária de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

Testemunhas:

CPF nº 967.965.374-91

CPF nº 597.877.244-49

15ª DIREC – RENOVAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO POR TEMPO DETERMINADO DE 12 MESES, IMPRORROGÁVEIS, A PARTIR DA DATA DO FIM DO CONTRATO ORIGINAL. REFERENTE AO PROCESSO Nº 00410043.001700/2022-71 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER E FRANCISCA KESSIA OLIVEIRA NETA CPF nº 061.095.994-84, ESCOLA ESTADUAL 26 DE MARÇO - COM A LEI Nº 9.353 DE 19/08/2010, ALTERADA PELA LEI ESTADUAL Nº 9.737, DE 26.06.2013, COM PUBLICAÇÃO NO DOE DE 27.06.2013 E ALTERADA PELA LEI Nº 10.149 DE 24 DE JANEIRO DE 2017 E PELA LEI Nº 10.323 DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

DISCIPLINA: HISTÓRIA

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente contrato terá vigência de 13/04/2023 até 12/04/2024

SIAI – ANEXO 13

COMPROVANTE DE ENVIO DE DADOS/DOCUMENTOS RELATIVOS A CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS

UNIDADE GESTORA: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RN S/A PROCESSO DE DESPESA: 03110004.000265/2022/2022	NÚMERO DO RECIBO: 140149
--	------------------------------------

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Número do Contrato:	63/2022
Número do Recibo do Anexo 38:	328499
Período de Vigência do Contrato:	23/05/2022 à 22/05/2023
Data da Assinatura:	20/05/2022
Data da Publicação:	21/05/2022
Prazo Máximo para a Liquidação:	365 dia(s)
Prazo Valor do Contrato (R\$):	R\$ 11250,00

INFORMAÇÕES SOBRE O(S) ADITIVO(S) DO CONTRATO:

Termo Aditivo:	01/2023
Fundamento Legal:	Não Aplicável
Objetivo:	Prorrogar a vigência do Contrato 63/2022
Período de Vigência:	23/05/2023 à 22/05/2024
Data de Assinatura:	27/04/2023
Data de Publicação:	28/03/2023
Justificativa:	O presente termo aditivo tem alicerce legal na Cláusula Quinta do contrato nº 63/2022, e nas orientações dispostas no art. 71 da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e no art. 70 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEASA-RN. ITENS NÃO ENCONTRADOS NO FUNDAMENTO LEGAL
ADITAMENTO(S):	
Prazo de Vigência:	22/05/2024

INFORMAÇÕES SOBRE A PESSOA CONTRATADA:

Nome:	COMERCIAL J A LTDA
CPF/CNPJ:	01.653.918/0001-00

DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO CONTRATO:

Nome do Arquivo Anexado:	SEI_SEARCH - 14538580 - Contrato.pdf
Código Validador do Arquivo:	AB6A81ED7AE5884E4DC37A035A206A0B

PRINCIPAIS INFORMAÇÕES SOBRE O CONTRATO:

Data e hora de envio: 23/05/2022 08:55:00
Remessa enviada por: ISADORA STHEFANY SILVA CAMPIELO (016.804.424-22)

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES SOBRE O CONTRATO ADMINISTRATIVO:

LIQUIDAÇÃO: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, conforme determina o art. 12 da Resolução 32/2016-TCE/RN e suas alterações, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária

Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte
Protocolo de entrega de informações via internet
Número do Recibo: 140149
Data e hora da criação deste Documento: 10/04/2023 10:36:50